

## **DECRETO Nº 36.919**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6563/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora municipal **CAMILA SOUZA PINTO**, Professor PEB-A, matrícula nº 704591-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à **Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES**, em permuta com a servidora municipal **JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA**, Professor PEB-A, matrícula nº 04413910, no período de *19 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 013/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 6563/2026.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

